

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao cumprimento dos objetos dos recursos federais oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome repassados a rede socioassistencial de Londrina, executados no exercício de 2006.

Art. 2º - Os recursos federais direcionavam-se a execução dos seguintes programas: PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, Programa Agente Jovem (bolsa e sócio educativo), PETI (bolsa e jornada), Programa Sentinela, PAC I – Piso de Alta Complexidade, PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade, Piso de Transição Básica (infância e idoso).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na presente data e deverá ser publicada.

Londrina, 19 de julho de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Municipal
de Assistência Social